

CDL LAVRAS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- PARCERIA DE SUCESSO



No dia 09 de setembro, a CDL Lavras recebeu em sua sede, a visita dos gerentes responsáveis pelas contas pessoas jurídicas da Caixa Econômica Federal de Lavras, Glauber e Kely Nogueira.

No encontro, os gerentes da Caixa Econômica apresentaram o portfólio vigente para o empresariado, principalmente no que diz respeito a linhas de crédito destinadas as micro, pequena e médias empresas do segmento lojista, com condições diferenciadas e muito atrativas.

A CDL Lavras por sua vez, auxiliará a instituição financeira pública no redirecionamento das informações sobre estes produtos, afim de que atinja o maior número de empresários, para que todos possam se beneficiar e estas ações ampliem o acesso ao crédito e que promovam o aumento da competitividade das empresas.

O banco oferece várias vantagens que estão desconhecidas ao público empreendedor, e este projeto de fomento ao empreendedorismo existe na Caixa Econômica Federal.

O presidente da CDL Lavras, William Natividade disse que o objetivo da entidade será sempre o desenvolvimento do setor varejista, de forma consistente, e que esta parceria com a Caixa Econômica Federal permitirá acesso a linhas de crédito com diferenciais para que o setor seja cada vez mais competitivo.

DIA 12 DE OUTUBRO - DIA DAS CRIANÇAS

O dia 12 de outubro, famoso Dia das Crianças, foi criado em 1924, oficialmente decretado pelo presidente do Brasil na época, Arthur Bernardes. A ideia era que esse dia comemorasse uma fase doce da vida, que passa bem rápido!

Mas, não sabemos os motivos que levaram a data a ficar esquecida pelo imaginário popular por vários anos. O Dia das Crianças só se tornou o que é hoje, com os presentes e ações de empresas, depois que algumas companhias privadas tomaram a frente.

Basicamente, a Estrela e a Johnson & Johnson deram o pontapé para que isso ocorresse. Juntas, as empresas fizeram uma ação nos anos 1960, chamada de Semana do Bebê Robusto. A ideia era promover a venda de produtos aproveitando a semana da data que ainda não era conhecida pela maioria das pessoas.

O sucesso do projeto veio, os anos se passaram e a Semana do Bebê Robusto virou a Semana da Criança. E hoje essa data dá o que falar nas redes sociais e nas casas de quem tem filhos e netos pequenos.

Que tal fazer como a Estrela e a Johnson & Johnson e alavancar as vendas do seu negócio?



FALTA DE ÁGUA-FIQUE ATENTO

As mudanças climáticas que ocorrem em todo o mundo estão exigindo cada vez mais uma transformação no comportamento da população no que diz respeito ao consumo. Minas está entre os estados do país mais atingidos pela estiagem e ondas de calor severas, onde diversos municípios não registram chuvas há quase cinco meses.

Apesar das condições adversas, as medidas mais drásticas, como rodízio e racionamento, afetaram até o momento três cidades: Lavras e São Gonçalo do Sapucaí, na região Sul, e Prata, no Triângulo Mineiro, segundo a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - Copasa, responsável pela prestação de serviços de saneamento na maior parte do estado mineiro.

O fornecimento de água é um serviço público essencial. Assim, deve ser um serviço público contínuo, sem interrupção, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 22. Evidentemente há situações excepcionais como longo período de estiagem, reparos, vazamentos entre outros, contudo o desabastecimento de água por vários dias ou semanas, constitui má prestação do serviço público, em especial quando ocorre por falta de planejamento das empresas, públicas ou privadas, afinal trata-se de um monopólio natural e o consumidor comum não consegue escolher o fornecedor, sendo obrigado a contratar o serviço.

Estamos juntos, para auxiliar o associado sobre os impactos financeiros e outras implicações nas rotinas administrativas e trabalhista da empresa em decorrência do desabastecimento de água.



DECRETO Nº 17.966, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI O COMITÊ ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS IMPUTADAS PELO PODER JUDICIÁRIO A SEREM ADOTADAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, RELACIONADAS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO os descumprimentos das cláusulas do contrato de concessão para fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários entre o Município de Lavras e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;

CONSIDERANDO as determinações judiciais contidas na Ação Civil Coletiva, ajuizada pelo Município de Lavras em face da COPASA, nos autos do Processo nº 5008357-25/2024.8.13.0382 que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras;

CONSIDERANDO a premente necessidade de ações para proteger e resguardar os direitos da coletividade relacionadas ao abastecimento de água na cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Administrativo para Acompanhamento de Medidas Imputadas pelo Poder Judiciário a serem adotadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, relacionadas ao Sistema de Abastecimento de Água no âmbito do Município de Lavras, composto pelos seguintes membros:

I - Adriano Garcia de Souza, Secretário de Meio Ambiente;

II - Luciano Siqueira Salim, Procurador-Geral do Município;

III - Marcelo Barbosa Sabato, Assessor de Gabinete da Prefeita;

IV - Eliângela Ribeiro Fávoro, Coordenadora de Comunicação;

V - Josecel Air de Oliveira, Gerente de Ouvidoria e Participação da Coordenadoria de Transparência e Combate à Corrupção.

Parágrafo único. O Comitê Administrativo será presidido pela Prefeita Municipal.

Art. 2º Cabe ao Comitê Administrativo, instituído pelo artigo 1º, as seguintes atribuições, dentre outras:

I - acompanhar as medidas imputadas pelo Poder Judiciário a serem adotadas pela COPASA, relacionadas ao sistema de abastecimento de água, nos autos do Processo nº 5008357-25/2024.8.13.0382, quais sejam:

a) criação do "canal direto e exclusivo, para os consumidores da Cidade de Lavras, para esclarecimento a respeito de seus serviços, e cumprindo";

Diário Oficial do Município de Lavras

- b) fornecimento do caminhão-pipa e galões de água potável à quem solicitar, e
c) informar todos os cortes, interrupções, paralisações no abastecimento de água, por qualquer motivo que seja.

II - receber e analisar as denúncias e notificações por meio da Ouvidoria, dentre outros meios oficiais de comunicação do Poder Público;

III - acompanhar e fiscalizar as demais ações que tenham pertinência com o contrato de concessão para fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitários.

Parágrafo único. O Comitê Administrativo poderá ser acompanhado pela Associação Comercial e Industrial de Lavras - ACIL, Câmara de Dirigentes e Lojistas - CDL, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, demais órgãos vinculados ao meio ambiente, serviço público, demais interessados, bem como especialistas ligados à área de engenharia e afins, mediante indicação formal de membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 25 de setembro de 2024.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Edição Nº 3354-Segundo Caderno Quarta Feia 25 de setembro de 2024

Página 2

A Prefeitura Municipal considerando os descumprimentos das cláusulas do contrato de concessão para o fornecimento de água e na Ação Civil Coletiva, ajuizada pelo município de Lavras em fase a Copasa, criou no dia 25 de setembro, o Comitê Administrativo para Acompanhamento de Medidas imputadas pelo Poder Judiciário a serem adotadas pela Copasa, relacionadas ao sistema de abastecimento de água no município, que terá o acompanhamento da CDL Lavras para auxiliar a fiscalização e acompanhamento das deliberações deste Comitê.

FERIADOS DE OUTUBRO VEJA O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE



ACDL Lavras informa:

Dia 12 de outubro, **Dia de Nossa Senhora Aparecida**, conforme publicação da Portaria MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023 (Diário Oficial da União do dia 28/12/2023), é feriado nacional, portando, sem expediente na entidade.

Já no dia 13 de outubro, o município de Lavras completa 193 anos de criação, sendo feriado municipal, conforme Lei 1.294/81, também não haverá expediente na entidade, além de ser domingo.

Lembramos que o sistema do SPC Brasil, opera 24 horas por dia e 7 dias por semana, basta baixar o app SPC EMPRESAS.

Dúvidas entre em contato com a entidade.

Balancete Agosto de 2024

Descrição	Valor	Receita		Saldo
Alimentação Horas Extras	53,00			
Aluguel	3.344,40			
CNDL/SPC Brasil	20.867,86			
Contabilidade	706,00			
Correios	256,48			
Eletricista	50,00			
Encargos Alimentação	1.615,80			
Energia Elétrica	273,32			
FGTS	699,52			
INSS	3.474,10			
INSS Parcelamento	916,79			
Investimento Certificado Digital	1.116,70			
IPTU 6/10	148,59			
Internet	132,59			
Manutenção Extintores + adequação AVCB	709,00			
Marketing	235,00			
Medicina e Segurança do Trabalho	125,00			
Remunerações	7.344,97			
Segurança Patrimonial + Manutenção Equip.	140,00			
Seguro de Vida Coletivo	96,05			
Serviço Faxina-Limpeza	440,00			
Sindicato	128,73			
Supermercados	152,30			
Tarifas Bancárias	745,14			
Telefonia	830,60			
Terceiros	1567,94			
Vale Transporte	220,00			
Saldo Anterior				30.406,09
Totais	46.389,88	49.165,54		
Caixa Final				27.630,43

INADIMPLÊNCIA- REGISTRE AGORA

Entramos em um período crucial para manutenção da capacidade de compra dos consumidores e a interferência do empresário em um ciclo que pode acarretar em um maior endividamento destes.

O mês de outubro é especialmente peculiar para anotar as dívidas não pagas dos clientes no sistema do SPC, uma vez que existe tempo hábil para o consumidor se organizar e se programar para eventuais negociações e/ou quitações, já que no próximo mês, novembro, há o incremento da primeira parcela do décimo terceiro e campanhas de recuperação de crédito por vários estabelecimentos comerciais.

Orienta-se com o time da CDL Lavras e veja a melhor maneira de realizar a inclusão dos inadimplentes no sistema do SPC Brasil.

